

DECRETO**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 2

**DECRETO Nº 2.967/2023
DE 04 DE JULHO DE 2023****Denominação do Centro de Referência no
Atendimento à Mulher – CRAM e dá outras
providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.030/2023, de 16/06/2023, que cria o Centro de Referência no Atendimento à Mulher – CRAM.

RESOLVE:

Art. 1º. O Centro de Referência no Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM, criado pela Lei Municipal nº 1.030/2023 nos termos do Art. 5º, passa a ser denominado “**CRAM - Centro de Referência no Atendimento à Mulher, Rosenil Anacleto Nascimento**”

Parágrafo único. Adota-se ao presente decreto o anexo único, contendo a biografia de Rosenil Anacleto Nascimento, cidadã Simão-diense que foi homenageada com a denominação do CRAM.

Art. 2º. O “**CRAM - Centro de Referência no Atendimento à Mulher, Rosenil Anacleto Nascimento**” é um espaço estratégico de Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres e visa à ruptura da situação de violência e à construção da cidadania das mulheres, por meio de atendimento intersetorial e interdisciplinar, com apoio psicológico, social e jurídico, as mulheres vítimas de violência, objetivando o resgate da autoestima, dignidade e cidadania.

Art. 3º. O “**CRAM - Centro de Referência no Atendimento à Mulher, Rosenil Anacleto Nascimento**”, estará vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT, à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e ao Gabinete do Prefeito de Simão Dias/SE - GAPRE.

§1º. A coordenação do CRAM será de responsabilidade da SEMAT, e as despesas operacionais e administrativas serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

§2º. A SEMSA e o GAPRE poderão disponibilizar recursos humanos para as atividades desenvolvidas pelo CRAM, absorvendo seus custos, de acordo com suas necessidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 04 de julho de 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎️ (79) 3611-1211 ✉️ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DECRETO**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO**BIOGRAFIA DE ROSENIL ANACLETO NASCIMENTO**

Rosenil Anacleto Nascimento, uma mulher corajosa e dedicada, nasceu em 10 de setembro de 1970, no município de Simão Dias/SE. Era mãe de Ronny Laiane Nascimento Souza e José Ruandson Nascimento Santos. Infelizmente, faleceu em 06/05/2019, vítima de homicídio qualificado. A coragem de Rosenil brilhou quando ela buscou proteger sua filha, colocando sua própria vida em risco.

Apesar da imensa tristeza e dor causadas pela perda prematura de Rosenil, sua história nos convoca a refletir e agir concretamente contra a violência doméstica. Seu sacrifício não pode ser esquecido, e é necessário que a comunidade se una para apoiar e proteger as mulheres que enfrentam situações semelhantes. A história de Rosenil representa dolorosamente a realidade de tantas mulheres que sofrem violência doméstica, não apenas em Simão Dias/SE, mas em todo o mundo.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE deu um passo importante, comprometida em promover a igualdade de gênero e combater a violência contra as mulheres. Em reconhecimento à trágica história de Rosenil e com o objetivo de efetuar uma mudança real, em 16 de junho de 2023, foi promulgada a Lei Municipal 1.030/2023 criando o Centro de Referência no Atendimento à Mulher – CRAM na cidade. Com a criação desse centro, Simão Dias avança na proteção e no apoio às mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

O CRAM é um espaço de acolhimento, orientação e suporte para as mulheres em situação de vulnerabilidade. Oferece serviços essenciais, como apoio psicológico, assistência social, orientação jurídica e encaminhamento para serviços de saúde, buscando proporcionar uma rede de proteção abrangente e multidisciplinar.

Assim, Rosenil, com sua história trágica e corajosa, motivou a criação de políticas públicas para combater situações como essa. Com a fundação do CRAM e a homenagem em seu nome, transformamos esse espaço em um símbolo de resistência e uma voz para todas as mulheres que enfrentam violência de gênero, feminicídio e dentre outros. Sua memória e seu legado impulsionam a busca por justiça e pela erradicação da violência contra a mulher, destacando a importância do trabalho contínuo de conscientização, prevenção e apoio às vítimas.

Que sua memória permaneça como uma inspiração poderosa, lembrando-nos da importância de um esforço incansável na construção de uma sociedade livre de violência, pautada no respeito mútuo.

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>